



# Prefeitura Municipal de Arceburgo-MG Diretoria de Saúde

Resposta ao Questionamento: PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2026 –  
PROCESSO nº 047/2026

À

MSR PRODUTOS DE DIETA EIRELI – ME

Em atenção ao questionamento apresentado, esta diretoria de saúde vem, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

Inicialmente, esclarecemos que a presença de traços residuais de lactose nas dietas DIBEN EB e FRESUBIN ENERGY EB 1000 ML, da marca Fresenius, não representa qualquer prejuízo clínico ao paciente.

Isso se justifica pelos seguintes aspectos técnicos:

- Quantidade residual mínima: a lactose eventualmente presente decorre de traços oriundos de matérias-primas derivadas do leite utilizadas no processo industrial, sendo tais quantidades extremamente reduzidas e consideradas nutricionalmente insignificantes;
- Ausência de relevância clínica: níveis residuais de lactose não são suficientes para desencadear sintomas gastrointestinais, mesmo em indivíduos com intolerância;
- Segurança aos pacientes: a intolerância à lactose está associada à ingestão de quantidades significativas, sendo que pequenos traços são amplamente tolerados;
- Processo industrial controlado: a eventual presença não é intencional, mas decorrente de processos produtivos com ingredientes lácteos altamente processados;
- Conformidade regulatória: os produtos atendem às normas vigentes, não sendo obrigatória a declaração como “contém lactose” quando presentes apenas traços sem impacto nutricional.

Dessa forma, reafirma-se que a presença de traços residuais de lactose não compromete a segurança, eficácia ou indicação clínica das dietas, não havendo risco ao paciente quando utilizadas conforme prescrição.

Assim, as marcas ofertadas podem apresentar traços residuais de lactose e, ainda assim, atendem plenamente às exigências técnicas e regulatórias, estando aptas a participar do certame, sem qualquer impedimento.

No que se refere à exigência de embalagens do tipo Tetra Square, destacamos que sua adoção está tecnicamente fundamentada pelos seguintes motivos:



# Prefeitura Municipal de Arceburgo-MG

## Diretoria de Saúde

- Sistema fechado e pronto para uso, eliminando a necessidade de fracionamento ou manipulação da dieta;
- Maior segurança microbiológica, com redução significativa do risco de contaminação em comparação a sistemas com fracionadores;
- Padronização do processo assistencial, garantindo volume e integridade do produto;
- Praticidade e agilidade operacional, com redução de tempo de preparo e necessidade de treinamento;
- Redução de riscos operacionais, ao eliminar etapas como higienização de dispositivos e múltiplas conexões;
- Maior aceitação pelos pacientes, devido à praticidade, higiene e facilidade de uso;
- Tecnologia amplamente difundida no mercado, adotada por diversas marcas consolidadas;
- Melhor custo-benefício indireto, com redução de perdas, insumos e intercorrências relacionadas à manipulação.

Ressalta-se que a especificação adotada não possui caráter restritivo, mas sim qualitativo, visando assegurar o melhor padrão de atendimento, segurança e eficiência assistencial.

Dessa forma, serão aceitos produtos equivalentes, desde que atendam integralmente às características técnicas exigidas no edital, inclusive quanto ao tipo de embalagem especificado.

Por fim, entende-se que a manutenção da exigência de embalagem Tetra Square não compromete a competitividade do certame, mas garante maior qualidade assistencial, segurança e padronização, em conformidade com o interesse público.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Izabela Ferreira Bini

FARMACÊUTICA